

## LISTA DOS CANDIDATOS ADMITIDOS /EXCLUIDOS

Procedimento Concursal para ocupação de um posto de trabalho na categoria de Assistente Operacional (motorista), por tempo indeterminado, Aviso n.º 6599/2017 – Ref.º 2, publicado no DR, 2ª série, n.º 112, de 9/06/2017, na Bolsa de Emprego Público – Código da Oferta n.º OE201706/0166, e no Jornal "Diário de Notícias", de 10 de junho de 2017.

### CANDIDATOS ADMITIDOS:

Nome
José Francisco Narciso Guerreiro
Ricardo Jorge Domingues Antunes de Carvalho

### CANDIDATOS EXCLUÍDOS:

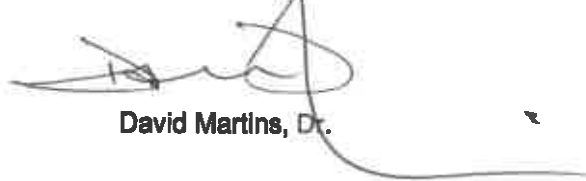
Nome	Motivo
André Lopes Carvalho Teixeira	a)
Eduardo Henrique Martins	b)
Gabriel Lucas Ribeiro	c)
João Miguel e Silva Dias de Almeida	d)
Joaquim Luís Serra Fonseca	e)
Paulo Jorge de Matos Macedo	e)
Ruben Silva Rosa	e)
Vera Lúcia Rodrigues Gorducho	f)

- a) Por não reunir os requisitos especiais, nomeadamente ser titular da carta de condução com a categoria D e D1 e ser possuidor do Certificado de Transporte Coletivo de Crianças (TCC) e por não ter declarado reunir os requisitos gerais de admissão ao concurso, conforme exigido no ponto 9.2 e 13.1, respetivamente, do aviso de abertura.

- b) Por não reunir os requisitos especiais, nomeadamente ser titular da carta de condução com a categoria D e D1 e ser possuidor do Certificado de Transporte Coletivo de Crianças (TCC), conforme exigido no ponto 9.2 do aviso de abertura;
- c) Por não reunir os requisitos especiais, nomeadamente ser titular da carta de condução com as categorias C e C1, D e D1 e ser possuidor dos Certificados de Aptidão de Motorista (CAM) e de Transporte Coletivo de Crianças (TCC), conforme exigido no ponto 9.2 do aviso de abertura;
- d) Por não ter feito prova em como reúne os requisitos especiais, por não ter apresentado fotocópia do Certificado de Habilitações e por não ter formalizado a candidatura, conforme exigido nos pontos 9.2, alínea b) do 13.1 e 13, respetivamente, do aviso de abertura;
- e) Por não reunir os requisitos especiais, nomeadamente ser possuidor do Certificado de Transporte Coletivo de Crianças (TCC), conforme exigido no ponto 9.2 do aviso de abertura;
- f) Por não reunir os requisitos especiais, nomeadamente ser possuidor do Certificado de Transporte Coletivo de Crianças (TCC) e por não ter apresentado fotocópia do Certificado de Habilitações, conforme exigido no ponto 9.2 e na alínea b) do ponto 13.1, do aviso de abertura

Odivelas, 18 de julho de 2017

O Presidente do Júri



David Martins, Dr.